

Regulamento da 1ª Corrida Contra a Fome 2024

1 - DA PROVA

1.1 - A **1ª Corrida Contra a Fome 2024**, será realizada no dia **21 de Setembro de 2024**, na cidade de Macapá-AP, com distância de **5 km** (Cinco quilômetros) para o sexo Feminino e Masculino, com duração máxima de 02h (duas horas) após a largada;

1.2 - A **1ª Corrida Contra a Fome 2024** trata-se de um evento promovido pelo Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Asssitência Social em parceria com o IASES – Instituto Amapaense de Assistência e Saúde, Educação e Assistência Social.

1.3 - A 1ª corrida **Contra a Fome** tem como principais objetivos:

- **Arrecadar e distribuir** alimentos não perecível para populações carentes nas regiões periféricas da Cidade de Macapá.
- **Despertar amor** ao próximo ajudando aqueles que mais necessitam porque a fome tem pressa;
- **Incentivar** a prática regular de atividade física;

1.4 - O horário para o início do **aquecimento** coletivo será às 17h00 (Dezessete horas);

1.5 - A **largada** será dada às **17h30** (Dezessete e trinta horas, para todos os atletas)

1.6- O **local** da largada será na Orla da cidade.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - A idade mínima para participação da corrida é de **16anos** completos;

2.2 – Poderá participar Sexo Masculino e Feminino;

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas via internet dia 10 de Setembro as 8h, através do site **WWW.TICKETSPORTS.COM.BR** E **WWW.CHIPMACAPA.COM.BR**

3.2 – **O valor da inscrição será 2 (dois) quilos de Alimentos não perecíveis, a ser entregue na Entrega do Kit.**

3.3 - A inscrição só será **validada** após a confirmação do email;

3.4 - A organização da prova não se responsabiliza pela impossibilidade de inscrição em virtude de ausência de conexão com a *internet*, bem como falhas técnicas de computadores e/ou outros.

3.5 – Serão ofertadas 1000 vagas para o publico FEMININO e MASCULINO.

4 - CATEGORIAS, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

4.1 – A Faixa Etária de 10 em 10 anos, **EXCETO** a Primeira Faixa, então será a seguinte: 16 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 em diante, Masculino e Feminino

4.2 - Na categoria **Geral** será tomado para cômputo da classificação e premiação o menor **tempo bruto** das 5 primeiros tempos.

4.3 – Para a **Faixa Etária** será tomados para cômputo da classificação e premiação o **tempo líquido**;

4.4 – As Premiações serão NA CATEGORIA GERAL MASCULINO E FEMININO:

Campeão: 500,00 + Troféu

Vice campeão: 300,00 + Troféu

3o. Colocado: 200,00 + Troféu

4o. Colocado: 100,00 + Troféu

5o. Colocado: 100,00 + Troféu

Masculino e Feminino

Total 2.400,00

PREMIAÇÃO FAIXA ETÁRIA - TROFÉU

4.5 – NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO POR FAIXA ETÁRIA.

4.6- Todos os Participantes INSCRITOS no evento serão premiados com medalhas de participação.

4.7 - Os resultados de classificação, tempo, *pace* (ritmo) poderão ser conferidos, após a realização do evento, no site da empresa de cronometragem **WWW.CHIPMACAPA.COM.BR**

4.9 – A Responsabilidade do Pagamento da Premiação e organização do Evento, assim como a divulgação de Resultados para Premiação e no site, troféus, medalhas e camisas são de responsabilidade da Empresa CHIP Macapá.

5 - RETIRADA DO KIT

5.1 - A retirada do Kit será divulgado posteriormente nas redes sociais.

5.2 - Para retirar o kit o atleta deverá apresentar **documento original de identificação** (RG ou CNH);

5.3 - Será permitida a retirada do kit por **terceiros** desde que o mesmo apresente o documento original de identificação do atleta inscrito. As assessorias e equipes interessadas poderão estar enviando a relação de seus respectivos atletas para o e-mail: **hc3eventos@gmail.com**, para fazermos a separação prévia dos kits e entrega.

5.4 - No momento da retirada do kit o atleta deverá conferir seus **dados pessoais**. Sendo que não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

5.5 – O kit será a Camisa e o número de peito do atleta e chip para a sua cronometragem

5.6 – O Atleta que não retirar o seu Kit nas datas e horário estipulados pela comissão organizadora, perderá o direito do kit.

6 - REGRAS GERAIS

6.1 - No ato da inscrição cada participante deverá concordar com o Termo de Responsabilidade de participação na **1ª Corrida Contra a Fome 2024** e **ler o Regulamento**. Não podendo alegar desconhecimento das regras da prova;

6.2 - Será desclassificado o participante que apresentar **dados falsos** no ato da inscrição;

6.3 - O atleta deverá fazer o uso do **número de peito** na parte frontal do corpo e à altura do peito para facilitar a checagem pela equipe de arbitragem;

6.4 - O **uso do chip é obrigatório** e de responsabilidade do atleta, acarretando a desclassificação do atleta que não utilizá-lo;

6.5 - A largada será dada por sinal sonoro e os atletas deverão passar pelo **tapete de cronometragem** embaixo do pórtico;

6.6 - O participante que de alguma forma tentar ou **agir de forma ilícita** na corrida, como colocar outro participante para correr com seu chip ou fazer um trajeto diferente do percurso oficial, entre outros, será automaticamente desclassificado e comunicado oficialmente à Federação de Atletismo do Amapá (FAAp);

6.7 - Serão disponibilizados ao longo do percurso **postos de hidratação, socorristas e ambulância** na chegada com equipe médica;

6.8 - À Coordenação reserva-se ao direito de retirar do evento o atleta que não estiver em condições de saúde adequadas à participação da prova, isso mediante recomendação da equipe médica;

6.9 - As **medalhas de participação e frutas** serão entregues exclusivamente aos participantes devidamente inscritos (identificados com o número de peito) no momento da chegada;

6.10 - A **segurança** da prova será garantida pelos órgãos públicos competentes. Haverá também fiscais para a orientação dos participantes quanto ao percurso e placas indicativas de quilometragem;

6.11 - Os atletas devidamente inscritos estarão assegurados, pois a organização contratará um **seguro** para a prova e pagará o **permit** junto à Federação Estadual de Atletismo, recebendo autorização para a realização da prova;

6.12 - A Coordenação poderá **corrigir os resultados**, após a divulgação dos mesmos, em função de problemas tais como: não registro da sua passagem do chip na chegada, atleta na categoria errada, atletas desclassificados e os diversos tipos de interferências a que os sistemas de transpondes (chips) estão sujeitos;

6.13 - Em caso de Recurso ou Reclamação por irregularidade, o reclamante terá que apresentar fotos ou vídeos da irregularidade para os membros da Federação de Atletismo do Amapá e o mesmo irá tomar as devidas providências.

6.14- Em caso de Recurso ou Reclamação por irregularidade, o reclamante terá pagar a Taxa de R\$ 100,00 e terá que apresentar fotos ou vídeos da irregularidade para os membros da Federação de Atletismo do Amapá e o mesmo irá tomar as devidas providências.

6.15- Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão do PMS-AP, que terá decisão final.

7 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

7.1 - Na realização da inscrição no evento o atleta irá declarar expressamente que está de acordo com o termo de responsabilidade, conforme disposições abaixo descritas;

7.2 - Os **dados pessoais** fornecidos para efetivar a inscrição no evento são de total responsabilidade do participante e/ou representante técnico, ou do coordenador de equipe/assessoria, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade sob pena de lei;

7.3 - **Li e concordo com o Regulamento da 1ª Corrida Contra a Fome 2024**, disponível na página de internet no domínio **WWW.TICKETSPORTS.COM.BR** e não posso alegar futuramente desconhecê-las e/ou discordar delas;

7.4 - **Participo da 1ª Corrida Contra a Fome 2024 por livre e espontânea vontade**, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, formato da competição, percurso, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a **organização, colaboradores e parceiros**;

7.5 - Estou ciente de meu **estado de saúde** e declaro estar capacitado(a) para a participação da corrida, gozando de boa saúde, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano que venha sofrer ou a terceiros;

7.6 - O atleta cede à Coordenação do Evento todos os **direitos de utilização de imagem**, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão

ou qualquer outro meio de transmissão e/ou divulgação, *internet* e qualquer mídia, em qualquer tempo;

7.7 - Estou ciente de que ao me inscrever estou incluindo-me automaticamente no banco de dados empresa **Chip Macapá** e autorizando o envio para o **endereço eletrônico** cadastrado, correspondências eletrônicas promocionais e/ou comerciais desenvolvidos por ela ou por seus parceiros;

7.8 - Participando do evento representando equipes e/ou assessorias esportivas declaro conhecer e aceitar o regulamento, bem como respeitar as áreas destinadas à organização do evento e os espaços destinados ao estabelecimento das assessorias e equipes esportivas conforme acordado em reunião prévia.

Macapá-AP, 30 de Agosto de 2024

Governo do Estado do Amapá